



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 877, de 13 de novembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.004646/2007-56 e 15414.003665/2008-46,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da VIDA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 02.238.239/0001-20, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de outubro de 2007 e 30 de junho de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ R\$ 191.902.328,59 para 193.602.328,59 para dividido em 7.644 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe